

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 7: Pagamento de honorários em perícia deprecada

Quando uma unidade judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina expedir carta precatória para realização de perícia em outro Estado, o pagamento dos honorários periciais permanecerá sob responsabilidade do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (art. 1º, II, da Resolução CM n. 5/2019, com redação dada pela Resolução CM n. 12/2026).

Para receber os honorários, o perito deverá possuir inscrição regular no respectivo órgão de classe, se houver, e realizar cadastro no Sistema AJG/PJSC.

O cadastro deve ser realizado conforme orientações do [Tutorial n. 01 - Cadastro](#), disponível também no link [Assistência Judiciária Gratuita - AJG/PJSC](#).

Na aba "Dados Profissionais", o profissional deve: (1) informar, no campo "Locais de Atuação", somente as unidades judiciais catarinenses em que possui honorários pendentes de pagamento; e (2) **Anexar cópia da decisão de nomeação pelo juízo deprecado e/ou decisão que ordenou o pagamento** no tipo de documento "órgão de classe", e enviar para validar.

Após a validação, o cadastro será bloqueado para impedir a participação no rodízio de nomeações.

Como a perícia foi realizada sem prévia nomeação no Sistema AJG/PJSC, a unidade judicial catarinense solicitará o desbloqueio temporário do cadastro para registrar a nomeação e solicitar o pagamento.

Após a criação e validação da solicitação pela unidade judicial, o pagamento será realizado pelo Tribunal no mês seguinte, podendo ocorrer em qualquer data até o último dia desse mês.

Você pode consultar se a solicitação foi criada e validada pela unidade judicial através do seu acesso ao sistema ([Tutorial n. 03 - Pagamentos](#)).

Importante! Ainda que o juízo deprecado tenha arbitrado valor superior, o pagamento administrativo pelo TJSC ficará limitado ao valor máximo previsto para o respectivo item da tabela de honorários periciais (por exemplo, itens 4.1 ou 5.1 do Anexo Único da Resolução CM n. 5/2019).



INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 7: Pagamento de honorários em perícia deprecada

Equipe AJG/PJSC